



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## EXTRATO DE CONTRATO N° 20240319

**CONTRATO N°:** 20240319

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024040402-DE

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATADA:** FORTE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA, EM DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE), CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, JUNTO A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.200,00 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0201.041220008.2.007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 57.200,00

**VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2024.



**PORTRARIA N° 023/2024**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº 20240319**

**Ref. Processo:** DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024040402-DE

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA, EM DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE), CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, JUNTO A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. Raimunda Diógenes Saldanha, Secretaria do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO como contratante e a empresa FORTE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA como contratada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora NADIA ALVES DIGOENES, MATRICULA N° 0006517, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 18 de abril de 2024.

Raimunda Diógenes Saldanha

**RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA**  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 18 de abril de 2024

Edição N.º 1414

	Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte- 1719000000	29.000,00
4.0.00.00.00	Despesa de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte- 1719000000	4.000,00

Fonte: 1719000000 – Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República, será por anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/64.

**ÓRGÃO:** 10.00 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.02 Fundo Municipal de Cultura – FMC

1002.13.392.0029.2.090	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte- 1715000000	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte- 1719000000	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte- 1715000000	3.000,00
		Fonte- 1716000000	1.000,00
		Fonte- 1719000000	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte- 1715000000	8.000,00
		Fonte- 1716000000	5.000,00
		Fonte- 1719000000	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte- 1715000000	8.000,00
		Fonte- 1716000000	5.000,00
		Fonte- 1719000000	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte- 1715000000	7.000,00
		Fonte- 1716000000	9.000,00
		Fonte- 1719000000	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte- 1715000000	9.000,00

Fonte: 1715000000 – Transf. Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Fonte: 1716000000 – Transf. Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Fonte: 1719000000 – Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de abril de 2024.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO N.º 2024041101PERP**

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024041101PERP, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS JUNTO A A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 09:00 do dia 06 de maio de 2024, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. 17 de abril de 2024 - Nilcibergue Saldanha Bezerra – Pregoeiro

**EXTRATO DE DISPENSA N.º 2024041001-DE**

Processo nº 14030001/24 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, DENTRO DO PROGRAMA DE APOIO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL, JUNTO A A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 18 de abril de 2024. JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: A R B OLIVEIRA. CNPJ/MF N.º 14.939.247/0001-82. Valor Global: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240319**

**CONTRATO N.º:** 20240319

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024040402-DE

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATADA:** FORTE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 18 de abril de 2024

Edição N.º 1414

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA, EM DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE), CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, JUNTO A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.200,00 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 201.041220008.2.007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 57.200,00

**VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2024.

**PORTARIA N° 023/2024**

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato n° 20240319**

**Ref. Processo:** DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024040402-DE

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA, EM DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE), CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, JUNTO A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. Raimunda Diógenes Saldanha, Secretaria do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO como contratante e a empresa FORTE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA como contratada.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora NADIA ALVES DIGOENES, MATRÍCULA N° 0006517, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 18 de abril de 2024.

**RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA**  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024040504-DE

**Processo nº 04030007/24** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINDES E LEMBRANCINHAS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CE.** Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 18 de abril de 2024. **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA**. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE. Proponente: **VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA**. CNPJ/MF N° 46.092.178/0001-00. Valor Global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°.....:** 20240318

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024040802-DE

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**CONTRATADA(O)....:** DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETO.....:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REGIDOS SOB OS CABIDES DAS LEIS FEDERAIS N° 14.133/2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil, duzentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 1401.041210002.2.103 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 57.200,00

**VIGÊNCIA.....:** 18 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024